



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 04 de Março de 2022 – Edição 197 – Lei 1.620/2019

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a contratação temporária de UM(A) PSICÓLOGO(A) função que será desempenhada junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 07/03/2022 a 11/03/2022, das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura, sito a Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos também deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete/RS, 03 de março de 2022.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**  
**CADASTRO RESERVA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando CADASTRO RESERVA para PROFESSOR DE ANOS INICIAIS função que será desempenhada junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 07/03/2022 a 11/03/2022, das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura, sito a Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos também deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete/RS, 03 de março de 2022.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal

